

PROCESSO Nº 2022040364
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022
SERVIDORA MAT. Nº 52559

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E A EMPRESA CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação Interina (Decreto nº 366, de 19 de agosto de 2022), a Senhora **IRENE DE FÁTIMA RIBEIRO RORIZ**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 2.670.611, 2ª via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 341.625.341-87, residente e domiciliada na Rua Manoel Elias, nº 05, Apartamento 502, Residencial Deville, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-150.

CONTRATADA:

A empresa **CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.573.676/0001-56, com sede na Avenida Doutor Danton Jobim, s/n, Quadra 33, Lote 33, Loja 01-A, Jardim do Ingá, Luziânia/GO, CEP: 72.850-200, neste ato representada por sua Titular, a Senhora **RAYSSA GUIMARÃES GONTIJO DE GODOI**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 2.974.423, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 073.380.181-11, residente e domiciliado na Quadra QR 516, Conjunto E – Lote 08, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 72.546-805.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para consumo na merenda escolar (atender aos alunos) da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E VIGÊNCIA:

Ficam acrescidos em 25% (vinte cinco por cento) os itens constantes da planilha abaixo, totalizando **R\$ 127.837,50 (cento e vinte sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, com vigência até 13 de fevereiro de 2023:

Item	Nome do Item	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19	Mini pão careca	Pão pronto	88.000	Und	0,50	44.000,00
24	Ovos	Josedith	3.675	Duz	8,50	31.237,50
25	Pão careca	Pão pronto	65.750	Und	0,80	52.600,00
						127.837,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa deste Termo Aditivo corre à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: **2022.1001.12.361.0113.2468 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar** – Dotação Compactada: **2022.1357** – Natureza da Despesa: **339030 – Material de Consumo** – Sub Natureza: **07 – Gêneros de Alimentação** – Fonte: **100** – Cotação: **46307** – Autorização de Compras: **104580** – Nota de Empenho: **14252**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:

Este acréscimo baseia-se no Art. 65, alínea “d”, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

A solicitação se deve devido a necessidade de alteração do cardápio verificada pela equipe de nutrição ao visitar as unidades escolares o que gerou um aumento inesperado de consumo dos referidos itens. Desse modo, a quantidade licitada inicialmente não será suficiente para suprir a necessidade até o final do ano letivo sendo necessário o aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FÓRUM:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – Goiás para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 09 de setembro de 2022.

IRENE DE FÁTIMA R. RORIZ
Pelo Contratante

RAYSSA G. GONTIJO DE GODOI
Pela Contratada

ROSANA MANTOVANI BARRETO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.881-56

Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25